



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023 DE 27/07/2023

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob n.º. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício senhor **Ivanor Belolli**, residente e domiciliado na Linha Lamb s/nº, Interior, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob n.º. 12R – 4.424.224 do CPF nº 032.757.469-01, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

A empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 03.094.629/0039-09, com sua sede na Linha Camargo S/Nº, Interior, Município de Anchieta/SC, neste ato representado pelo seu gerente geral Sr. Marco Antônio da Silva Avila, inscrito no CPF sob n.º. 379.597.190-04 e RG sob n.º. 7.024.142.031, doravante denominada de **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente contrato tem por objetivo, Contratação de empresa para Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos (lixo hospitalar) Grupo A, E, B junto a unidade básica de saúde municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE QUANTIDADE

1 - Fica aditado quantitativos no percentual de 25 % do inicialmente contratado, conforme segue:

LOTE 02					
1	2.000	Lt	Serviço de Tratamento e disposição final de resíduos de serviço da saúde do Grupo A e E (lixo hospitalar) da Unidade Básica de Saúde	3,00 R\$ Unit	6.000,00 R\$ Total
2	50	kg	Serviço de Tratamento e disposição final de resíduos de serviço da saúde do Grupo B (lixo hospitalar) da Unidade Básica de Saúde	5,00 R\$ Unit	250,00 R\$ Total



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120
Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

CEP 89.873-000

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 071/2023 ora aditado.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE/SC, aos 05 de Fevereiro de 2024.

Ivanor Belolli
Prefeito Municipal em Exercício

Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento Ltda
Contratada